



## AVISO

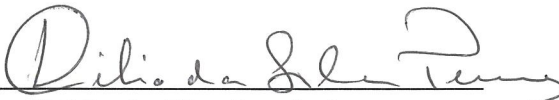
### CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do nº 1 do artigo 4º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal de regularização extraordinária dos vínculos precários, na área dos serviços gerais, realizado nos termos do disposto na Lei nº 112/2017 de 29 de dezembro, aberto pelo aviso publicado a 2 de outubro de 2020, na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta nº OE202010/0082, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2021, para o exercício de funções de assistente operacional, com a remuneração correspondente à 4ª posição remuneratória da carreira e categoria de assistente operacional, nível 4 da tabela remuneratória única, com os seguintes trabalhadores: Júlio Duarte Raimundo e Rui Miguel Martins Silva.

Nos termos do disposto no artigo 11º da Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro, estão dispensados de prestar o período experimental, dado que os candidatos exerceram funções, ora regularizadas, por tempo de serviço superior à duração definida para o período experimental da respetiva carreira.

União de Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta, 1 de fevereiro de 2021

O Presidente da União de Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta

  
(Délio da Silva Pereira)